



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 488 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2ª SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 021/2021

ENCANTO/RN, 14 DE OUTUBRO DE 2021

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL DE Nº 424/2014, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de Encanto, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal de nº 424/2014;

## **DECRETA:**

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 424/2014, seguirá as normas e procedimentos estabelecidos neste regulamento.

Art. 2º O Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., subordinado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tem por finalidade a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, fracionados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no Município de Encanto/RN.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária, continuará fiscalizando e inspecionando todos os alimentos na área de comercialização, em consonância com a legislação sanitária em vigor.

Art. 4º A fiscalização será feita com estrita observância à competência privativa estadual ou federal.

Art. 5º A inspeção de que trata o presente Regulamento será realizada:

I - Nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para a matança de animais e seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma de consumo;

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 18/10/2021

---

Fabiano Ferreira Alves  
Pregoeiro

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:30 do dia 03/11/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 PE, tipo Menor preço, para aquisição de medicamentos hospitalares e insumos para atendimento das necessidades do Município de Encanto, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 18/10/2021

---

Fabiano Ferreira Alves  
Pregoeiro

---

#### PODER LEGISLATIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300921/2021

#### AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 18/10/2021



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 300921

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

**Contratado:** IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

**Valor Total Julgado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93  
Encanto/RN, 18/10/2021.

---

**Espaço não utilizado**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.m.gov.br](http://www.encanto.m.gov.br)